



LEI MUNICIAPL Nº 1.064, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
NOVARUSSENSE AO SENHOR FERNANDO
ANTONIO DE CARVALHO CAXIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE**, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o título de cidadão novarussense ao senhor: **FERNANDO ANTONIO DE CARVALHO CAXIAS.**

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, em 20 de dezembro de 2017.

**RAFAEL HOLANDA PEDROSA
PREFEITO MUNICIPAL**